

PORTARIA COREN-PE Nº 0619/2023

Designa assessores jurídicos para participarem do 13º SENAFIS, em Bento Gonçalves-RS

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0119/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes e o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para participarem do 13º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS, em Bento Gonçalves-RS, no período de 18 a 21/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2023.